



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 2576/2023

Ordinário

Data: 10/04/2023

Credor: 73553 - DELVAIR PAVEZI

Endereço:

C.P.F.: 062.448.909-49

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.500.000,00	968.670,17	2.166,31	966.503,86

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA Nº 0002875-73.2020.8.16.0113

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	2.166,31	2.166,31

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.166,31
--------------------------	-------------------------	-------------	----------------------------	-----------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

13 ABR. 2023

PAGO

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 68 JANDAIA DO SUL
Conta corrente (com DV) 122815
CPF 062.448.909-49
Nome favorecido DELVAIR PAVEZI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 41.005
Valor 2.166,31
Destinação 0
Data transferência 10/04/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3ADD1C8146D33581

Assinada por JF707685 KATIA REGINA GALLO FELTRIN
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

10/04/2023 16:23:30

10/04/2023 16:32:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Doc. 03 - 1000



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA,
ESTADO DO PARANÁ, DR. JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 0002875-73.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : MARCOS FRANCISCO DE ARAÚJO

Advogado : DELVAIR PAVEZI

OAB: 8.547-PR

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA - OAB-PR Nº. 76.887

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor - RPV

(X) 1. Original () 3. Parcial

() Precatório

() 2. Complementar () 4. Suplementar

(X) OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º
CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das
Disposições Constitucionais
Provisórias - ADCT)

Nos casos 2, 3 e 4, preencher obrigatoriamente o
Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 - Tributário

() 5 - Civil

() 3 - Trabalhista

() 7 - Constitucional

() 4 - Administrativo

() 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

Comum

(X) 11 - Salários, Vencimentos,
Proventos, Pensões

() 21 - Não-alimentar

() 12 - Benefícios Previdenciários e
Indenizações

() 31 - Desapropriações - Único Imóvel
Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 30/10/2020

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 23/03/2022

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) :

Marialva - PR, 18 de novembro de 2022

JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

+ sm

07/03/23

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	<u>DELVAIR PAVEZI</u>		062.448.909-49	01/08/2022	2.166,31
TOTAL - INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					2.166,3
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					2.166,3

G- PRAZO PARA PAGAMENTO	
Sessenta (60) dias	

JOÃO ALEXANDRE CAVALCANTI ZARPELLON
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Banco Bradesco
Ag. 10068
Conta 12281-5
CPF 062.448.909-49
Delvaír Pavézi 11